



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 106/2025

CONTRATO: 52/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024

PROCESSO Nº 4108/2024

R\$ 2.244,00

TERMO DE ADITAMENTO N.º 106/2025, PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS CARENTES DE PEDRINHAS PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 32.148.187/0001-61, com sede à Rua Fazenda Esperia II S/N9, Água Da Pintada, Galpão A, no município de Cruzália, Estado de São Paulo (CEP 19.860-000), neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Anelise Tasso Ruz, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 47.446.509-3 SSP-SP e CPF nº 408.455.428-69, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes de Pedrinhas Paulista, de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO, DA VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1 Fica prorrogada por 2 meses a vigência do contrato nº 52/2024, com início em 08 de outubro de 2025.

1.2 Fica aditado ao contrato **52/2024**, a partir desta data, o valor de R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) referente aos itens detalhados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO (composição de cada cesta básica)	Marca	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
	2	60	PCT	ARROZ T-1, COM 5 KG	Seleto	35,00	2.100,00
	6	80	UND	EXTRATO DE TOMATE, MINIMO 300 GR	Xavanti	1,80	144,00
VALOR TOTAL ADITADO						R\$ 2.244,00	

1/2

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 - A despesa irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo

02.06 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2014.0000 – Plantão Social

3.3.90.32.03.0000 – Material Destinado à Assistência Social (F1)

R\$ 2.244,00

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Artigo 124 I “b” c.c Art. 125 e 107 “caput” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 52/2024.

2.2. Esclarece que os acréscimos e prorrogação se fazem necessários tendo em vista a necessidade da Secretaria.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 01 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Freddie Costa Nicolau
CONTRATANTE

ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Anelise Tasso Ruz. – Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____